

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 177/2026

Sumário: Aprovando o início de funções, como Vereador, do primeiro suplente da lista da Câmara Municipal, Euclides da Graça Mendes Tavares.

Extrato do Despacho de S. Excia o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 25 de agosto de 2025

Ao abrigo do artigo 58º, n.º 3, e 89º, n.º 1, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, dá-se por aprovado o início de funções, como Vereador, do primeiro suplente da lista da Câmara Municipal, Senhor Euclides da Graça Mendes Tavares, com efeito a partir de 25 de agosto de 2025, na sequência do pedido de suspensão de mandato de um dos vereadores eleitos.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.